



Conjunto de Ações

elaborado pelos Fóruns de EJA do Brasil, pela CNAEJA e pelo GT 18 da Anped a ser efetivado pelo MEC em 2016

1. Assumir a **concepção de EJA na perspectiva da Educação Popular** de forma que todas as ações empreendidas tenham como pressuposto o direito à Educação que visa a emancipação popular; a participação popular nos espaços públicos; a equidade nas políticas públicas fundamentada na solidariedade, na amorosidade; o conhecimento crítico e transformação da realidade; a avaliação e sistematização de saberes e práticas; e a justiça política, econômica e socioambiental.
2. **Chamada Pública** aos educandos para a EJA, da alfabetização à continuidade de estudos, feita pelo MEC como indutor desta ação junto aos gestores municipais e estaduais/distrital, por meio de propaganda nacional na TV a ser divulgada em horário nobre; em rádio em horários adequados; sites oficiais; durante jogos de futebol nos campos e na imprensa; pelos Correios por meio de Carta Social; anunciadas no início de sessões de cinema, bem como divulgação feita por lideranças religiosas (padres, pastores, pais de santo...).
- a. com maior intensidade no início de cada semestre e continuidade ao longo do ano, evidenciando que as matrículas na EJA são contínuas;
- b. Divulgar nos sites do MEC, dos Fóruns de EJA, Undime, Consed, prefeitura/secretaria de educação, a lista das escolas de EJA atendidas em cada estado/município e seus respectivos endereços e telefones de contato.

3. **Nota Técnica do MEC aos gestores**, apresentando a necessidade de ações articuladas às políticas de acesso e de permanência tendo o MEC como indutor, por meio de um documento que pontue:

- que a **Base Nacional Curricular Comum para a EJA** será elaborada pelos envolvidos com EJA e considerando a especificidade da modalidade tal qual preconiza a LDB e o Parecer 11/2000;
- que a **formação continuada** dos educadores é fundamental para se ter um corpo técnico valorizado e que atenda às especificidades da modalidade;
- que é fundamental que os **Fóruns Permanentes** previstos na estratégia 19.3 do PNE sejam implementados com composição, no mínimo, semelhante à do FNE para ampliar o diálogo;
- que ofertar EJA contribui para o **aumento da escolarização de netos e filhos dos trabalhadores**;
- que a **alfabetização é o primeiro momento da EJA** e que é fundamental que seja ofertada a **continuidade de estudos**, sob pena de se perder todo o trabalho realizado, conforme as pesquisas demonstram;
- que é fundamental garantir o direito à **educação de qualidade social** historicamente negado aos sujeitos educandos da EJA;
- que é fundamental cessarmos o fechamento de turmas de EJA, pois estamos trabalhando com TRABALHADORES QUE ESTUDAM e não com estudantes que, às vezes, trabalham.

4. **Base Nacional Curricular Comum para a EJA** construída de forma democrática e participativa onde o MEC induza a construção de uma Política Pública de EJA a partir da discussão de um Documento que reúna contribuições da Lei 13.005/2014, do Documento Preparatório para a Confinteia, do Parecer 11/2000, da LDB, do Documento Contribuições para a construção de uma Política Nacional de Alfabetização na EJA e o Marco de Ação de Belém.

- a. Construção **feita com a participação** dos educandos, dos educadores, dos Movimentos Sociais, dos Fóruns de EJA do Brasil, da CNAEJA, de ONGs, da Educação Superior, dos Institutos Federais Tecnológicos, dos MOVAs, do Ministério Público, dos gestores públicos municipais e estaduais, das Secretarias do MEC e de outros Ministérios que tenham ações intersetoriais e interministeriais com a EJA;
- b. Promoção de um **movimento de construção** que se dê ao longo do próximo ano, em âmbito socializado ascendente a partir do municipal, estadual/distrital, regional, nacional;
- c. Apresentação das deliberações finais deste processo, com garantia do **encaminhamento ao final do mesmo ao Conselho Nacional de Educação**.

5. **Formação inicial de educadores** específica para atuar com turmas de EJA.

- a. realizada em Cursos de Graduação de Pedagogia, realizados por meio de uma **pedagogia própria** (Pedagogia da EJA), construídos em conjunto com movimentos, instituições, fóruns.
- b. Esta formação demanda **investimentos adequados** para que se tenha um corpo docente especializado na modalidade, com carreira própria e metodologia específica, para se ter um trabalhador em educação valorizado;
- c. Essa **formação inicial deve focar** a práxis pedagógica e os princípios da educação popular, o mundo do trabalho, a qualidade social da educação, a educação profissional, a gestão, as questões da diversidade e geracional, a intersetorialidade, as tecnologias da comunicação e informação, sustentabilidade e educação ao longo da vida, entre outros conceitos;
- d. Incentivo do MEC aos **Cursos de Licenciaturas** que incluam disciplinas que tratem de EJA em seus currículos para a formação inicial de docentes, como, por exemplo, liberação de uma vaga para concurso de professor para a EJA com currículo discutido com a Secadi;
- e. É importante que se pense também na **formação de gestores** para que se constituam redes educativas que atendam à especificidade da modalidade;

6. Que o MEC leve a pauta da **isonomia do fator de ponderação da EJA no Fundeb**, à Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade que delibera sobre a temática da qual fazem o Ministro, o Consed, a Undime e outros.

a. A modalidade EJA exige tratamento diferenciado em função de sua especificidade e natureza. São necessárias **metodologias, materiais didáticos e espaços educativos adequados** à modalidade e para isso é preciso garantir a ampliação dos recursos atuais;

b. indicativo real do **Custo Aluno Qualidade Inicial (CAQi)** e do **Custo Aluno Qualidade (CAQ)**, para garantir acesso, permanência e continuidade da escolarização, levando em consideração a necessidade de Chamada Pública constante e de custos diferenciados em função da especificidade da modalidade.

7. Induzir através de financiamento e suporte técnico **várias maneiras de oferta da EJA na forma integrada à Educação Profissional (Meta 10 - PNE)**, sempre de modo a combinar escolaridade e educação profissionalizante, nos moldes do PROEJA, com cursos ofertados, sobretudo pelos IFTs e por gestores públicos, com currículo que dialogue com a qualificação do trabalho dos sujeitos educandos, desde o início até o fim dos cursos.

a. Fortalecimento da **educação de jovens e adultos articulada ao mundo do trabalho**, estimulando o acesso e a permanência do jovem e do adulto, propiciando qualificação tecnológica e social e promovendo a integração de jovens e adultos trabalhadores à vida comunitária.

8. Garantia da **criação e ampliação de novas turmas de alfabetização, que é parte integrante da EJA**, para comunidades indígenas, quilombolas, população do campo e privados de liberdade, por meio de mecanismos como a Resolução nº 48.

a. Promoção de uma **ampla divulgação da Resolução 48** para maior conhecimento por parte de Estados/Distrito Federal e Municípios.

09. Fomentar **ações formativas e de discussão/proposição de políticas públicas que garantam a visibilidade da EJA**, como encontros nacionais e regionais, congressos, seminários, a exemplo do Seminário Internacional de Educação ao Longo da vida, da Confintea Brasil+6 e do Programa Nacional dos Fóruns de EJA do Brasil (PRONAFEJA).

10. Realização de **avaliação externa do Programa Brasil Alfabetizado** a fim de propor um novo desenho de atuação para a superação do analfabetismo, com base na proposta já elaborada em conjunto com Fóruns de EJA do Brasil e Cnaeja, em final de 2013/início de 2014.

a. Dar a **conhecer os resultados das avaliações externas** do Programa Brasil Alfabetizado que estão em curso, bem como as experiências exitosas neste campo e que se identificam com a Educação Popular, tanto em sua teoria como em suas práticas.

11. Garantia da participação popular na **elaboração de uma política nacional de educação de jovens e adultos** incluindo especialistas no tema que atuem nas Instituições de Educação Superior, ONGs e redes de ensino, além de movimentos sociais, contemplando o previsto na Constituição Cidadã, na Lei 13.005/2014, no Documento Preparatório para a VI Confintea, na LDB, no Documento Contribuições para a construção de uma Política Nacional de Alfabetização na EJA e o Marco de Ação de Belém.

a. Criação de estratégias e mecanismos de **certificação de saberes** dos educandos jovens e adultos, para **reconhecimento, validação e certificação** de todas as formas de aprendizagem, pela criação de referenciais de equivalência, com flexibilidade de datas para a realização das provas, dando ampla divulgação sobre onde são realizadas;

b. Retomada de ações que vinham sendo realizadas pela SECADI com resultados concretos de organização e repercussão no campo da educação de jovens e adultos, como a **Agenda Territorial, sem a necessária vinculação de verbas aos governos estaduais, podendo ser feito o repasse, por meio de IES, por exemplo;**

c. **Construção de um diagnóstico da demanda e da oferta**, bem como sobre as características da EJA nos estados e no Distrito Federal, a partir de dados por município

levantados pelos Fóruns de EJA, nos anos de 2016 e 2017, com o intuito de contribuir para a elaboração e o fortalecimento da Políticas Públicas de EJA, levando em conta:

- **construção de um quadro diagnóstico e uma avaliação das ações realizadas** em cada Agenda Territorial de Desenvolvimento Integrado de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos, desde os Fóruns e também da SECADI/MEC;
- construção de um **quadro diagnóstico** que identifique a demanda, em nível nacional, **de pessoas com deficiência**, com 15 anos ou mais que não concluíram a Educação Básica;
- realização por estados e municípios de **censo específico de EJA**, a cada dois anos, a fim de localizar e quantificar a demanda, em parcerias como, por exemplo, com o Programa Saúde da Família, por meio de agentes de saúde que visitam os domicílios,
- **realização de audiências públicas para socialização dos diagnósticos e avaliações** sobre a EJA;
- organização de um **grupo virtual para socialização dos cronogramas de trabalho e das metodologias utilizadas** no processo de construção do diagnóstico, através da elaboração de um projeto de trabalho que apresente um roteiro orientador a ser encaminhado aos municípios;
- **busca de parceiros** nas/das universidades, centros de pesquisas, ONGs, Movimentos Sociais e outros que trabalhem com EJA;
- realização de **encontros formativos** sobre a importância das pesquisas quantitativas/qualitativas sobre a oferta e demanda da EJA; construção de uma pauta comum a partir do diagnóstico.

12. Instalação, a partir de 2016, de “**Salas de Acolhimento**”, com profissionais qualificados, para atender crianças, nos espaços educativos onde a modalidade é ofertada, para assegurar melhores condições de acesso e permanência dos educandos da EJA.

a. Promover **formação aos gestores públicos** considerando o aspecto importante de que 70% dos jovens que não estudam e não trabalham são mulheres, sendo que 58% delas tem ao menos um filho, ou seja, parte do abandono da escola e do fato de não trabalhar se justifica pela necessidade de cuidar do filho. A gravidez das jovens torna-se uma chave explicativa importante, sendo necessário considerar que grande parte dessas mulheres jovens, geralmente, não tem acesso às creches para garantir o cuidado e a educação dos filhos;

b. Promover formação aos gestores públicos considerando a necessidade de que os **profissionais qualificados** que atenderão aos filhos e filhas de educandos da EJA tenham formação específica de educadores de crianças que sejam qualificados para tratar com crianças.

13. Fomento pelo MEC de **ampliação da oferta da Educação de Jovens, Adultos e Idosos trabalhadores no campo**, integrada à qualificação profissional com práticas agroecológicas, voltadas à agricultura familiar, à economia solidária sustentável, com enfoque na agroecologia, contextualizadas nas diferentes realidades e necessidades regionais e culturais, visando um projeto de educação popular campesina e favorecendo a permanência e a sucessão na agricultura familiar para garantia de direito à educação de Jovens, Adultos e Idosos camponeses.

14. Incentivo do MEC, em parceria com o MDS e do MDA, do cumprimento da legislação existente que determina que a **aquisição da alimentação escolar, por meio do PNAE**, seja, no mínimo, 30% da agricultura familiar, preferencialmente, de forma descentralizada, de forma que as unidades escolares façam tal aquisição diretamente das comunidades produtoras adjacentes para favorecer o desenvolvimento familiar, a sucessão rural e a permanência de jovens e adultos no campo, integrando saberes, lutas e vivências.

15. Fomentar a **criação/ampliação da oferta diurna** de turmas de EJA de maneira a atender àqueles trabalhadores que dela tenham necessidade e a jovens, entre os 15 e os 17 anos, que assim o desejarem.

16. Fomentar a oferta de turmas de EJA em **espaços escolares e não escolares**, nestes últimos, desde que sob responsabilidade de algum ente federado.

17. Fomentar encontros com gestores municipais, estaduais/distrital que discutam a necessidade de **criar e garantir condições para que jovens de 15 a 17 anos conciliem educação e trabalho**, seja em função das políticas de correção de fluxo no ensino fundamental, que terminam por “empurrá-los” para a EJA, ainda que não exista determinação legal que ampare esse descolamento.

a. Promover diálogos com gestores públicos destacando a **necessidade de formação profissional para jovens** que reflita as oportunidades locais, mas, também, as aspirações profissionais desses, com qualificação do trabalho;

b. Promover **estudos e pesquisas** sobre o atendimento aos adolescentes de 15 a 17 anos na EJA e as questões geracionais.

18. Fomentar a **formação continuada de educadores da EJA no âmbito da pós-graduação** (especialização, mestrado e doutorado) e em serviço, assumidas pelas instituições de educação superior (prioritariamente por universidades públicas) e secretarias municipais e estaduais/distrital a que se vinculam, com foco na EJA, construídos em conjunto com movimentos sociais, instituições, ONGs, fóruns de EJA, no que se refere às políticas e às práticas pedagógicas;

a. Esta formação demanda investimentos adequados para que se tenha um **corpo docente especializado na EJA, com metodologia específica e carreira**, assumidos pelas redes de ensino públicas e IFEs;

b. A **formação continuada** deve focar a organização e práxis pedagógica, os princípios da educação popular, a qualidade social da educação, a gestão, o mundo do trabalho,

educação profissional integrada, as questões da diversidade e geracional, a intersectorialidade, as Tecnologias da Comunicação e Informação, sustentabilidade e educação ao longo da vida, entre outros conceitos, para que se constituam redes educativas que atendam à especificidade da modalidade;

c. Promover a formação continuada específica para as salas multisseriadas e prisionais, com metodologias que contribuam para o interesse dos educandos, convencendo-os a cada dia da importância do seu retorno à sala de aula, envolvendo também os gestores e agentes.

19. **Articulação do MEC com Undime, Consed, Conif, Fórum de Pró-Reitores, Forumdir e outros** para realizar nas reuniões destas entidades, momentos de fala pelo MEC e Fóruns de EJA buscando informar e evidenciar aos gestores sobre a importância da modalidade, suas demandas e a garantia do direito à educação.

20. Retomada da discussão sobre a **idade mínima na EJA** tendo em conta a ampliação da idade escolar obrigatória.

21. Retomada/avaliação do **PNLD EJA** de modo que se considerem a especificidade da mesma, com editais para a produção de materiais próprios, inclusive articulados pelas redes de ensino com as instituições de educação superior, e não apenas pelas editoras.

a. produção de material impresso em gráficas públicas, assim como a garantia do acesso à banda larga para uso de educandos da EJA;

b. Proporcionar na formação continuada dos trabalhadores da Educação na EJA subsídios para a produção/reprodução de materiais didáticos/paradidáticos regionais específicos para a modalidade, incentivando a criação de trabalhos de educandos, educadores, redes de ensino, instituições e movimentos sociais, a serem publicados, enriquecendo o acervo das bibliotecas e sendo utilizados em turmas da EJA.

22. Continuidade de apoio do MEC e demais organismos (CNPq, CAPES) às **pesquisas de EJA**; dos Centros de Referência em EJA e do Portal dos Fóruns de EJA.